



MUNICÍPIO DE FRANCA

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2025-2028

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

PEDRO SILVA GARCIA

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

PETERSSON ALVES FACIROLI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
31/12/2024	1.0	Criação e Implantação do PDTIC

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	INTRODUÇÃO.....	6
2.1.	Siglas e Abreviações	7
2.2.	Documentos de Referência	8
3.	ÓRGÃOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
3.1.	Departamento de Tecnologia da Informação	9
3.2.	Organograma	10
3.3.	Distribuição dos Servidores do DTI	10
4.	METODOLOGIA APLICADA.....	11
4.1.	Fase 1 - Preparação:.....	11
4.2.	Fase 2 – Diagnóstico	11
4.3.	Fase 3 - Planejamento:	11
4.4.	Fase 4 - Consolidação do PDTI:.....	11
4.5.	Análise SWOT:	12
5.	PENSAMENTO ESTRATÉGICO DO DTI	14
5.1.	Missão	14
5.2.	Visão.....	14
5.3.	Valores.....	14
6.	PLANO DE METAS	15
	OTI 1 – Levantar e classificar as necessidades de TI:	15
	OTI 2 – Ampliar a Oferta de Serviços Digitais:	15
	OTI 3 – Digitalização dos Procedimentos Administrativos:.....	16
	OTI 4 - Atualizar Parque Tecnológico:	16
	OTI 4 - Aprimorar Governança de TI:	16
	OTI 5 - Modernizar e otimizar infraestruturas críticas.....	17

OTI 6 - Prover infraestrutura de dados integrados	17
7. PROCESSO DE MANUTENÇÃO DO PDTIC	18
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC tem por objetivo o planejamento e gestão dos recursos da Tecnologia da informação – TI fundamentais para implantação das atividades e estratégias da Prefeitura Municipal de Franca.

O presente PDTIC será atualizado a medida em que forem levantadas novas necessidades de inovação tecnológica no âmbito da Administração Pública Direta e de acordo com que os seus objetivos forem sendo concluídos.

Departamento de Tecnologia da Informação
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Franca

2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Prefeitura Municipal de Franca com vigência para 2025/2028.

O PDTI foi elaborado com a finalidade de estabelecer padrões no que tange a relação do município com as tecnologias disponíveis atualmente e como proceder com as significativas evoluções que vierem a surgir. Contempla a atual representação da tecnologia já implantada assim como estudos de melhorias no atual contexto da Prefeitura Municipal de Franca.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua do desempenho organizacional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTIC é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

2.1. Siglas e Abreviações

SIGLA	DESCRIÇÃO
SARH	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
DTI	Departamento de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SAAS	<i>Software as a service</i> – Software como serviço
PMF	Prefeitura Municipal de Franca
DC	Data Center – Central de Processamento de Dados
BUI	Base Unificada de Informações
OTI	Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação
ME	Metas do objetivo definido
AC	Ações para atingir as metas

2.2. Documentos de Referência

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil	Art. 37 A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
Portaria nº 352, de 07 de dezembro de 2021	Portaria de Nomeação da Comissão para elaboração de Proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.
Guia de PDTIC do SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação	Guia do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações.
i-GOV TI/TCESP	A análise dos resultados dos Municípios participantes do i-GOV TI/TCESP

3. ÓRGÃOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O órgão responsável pela Tecnologia da Informação na Prefeitura de Franca é o Departamento de Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, criado através da Lei Complementar nº 349, de 03 de fevereiro de 2021, que é composto pelo Setor de Gerenciamento de Infraestrutura em Tecnologia de Informação e pelo Setor de Software.

3.1. Departamento de Tecnologia da Informação

O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO é o órgão da Administração Municipal, de natureza estratégica, responsável pela implementação das diretrizes de governo acordadas com o Chefe do Executivo e Secretário da Pasta para a gestão da Tecnologia da Informação.

O órgão é responsável pelo Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, coordenação do parque de informática e de infraestrutura, bem como pelo portfólio de sistemas informatizados da Administração Direta e fiscalização dos contratos de sistemas de informação.

Também responde pelo planejamento, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias e soluções em tecnologia de informação.

O Departamento também coordena, planeja e controla todas as atividades e soluções providas por recursos de tecnologia, que visam a permitir a produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e o uso das informações.

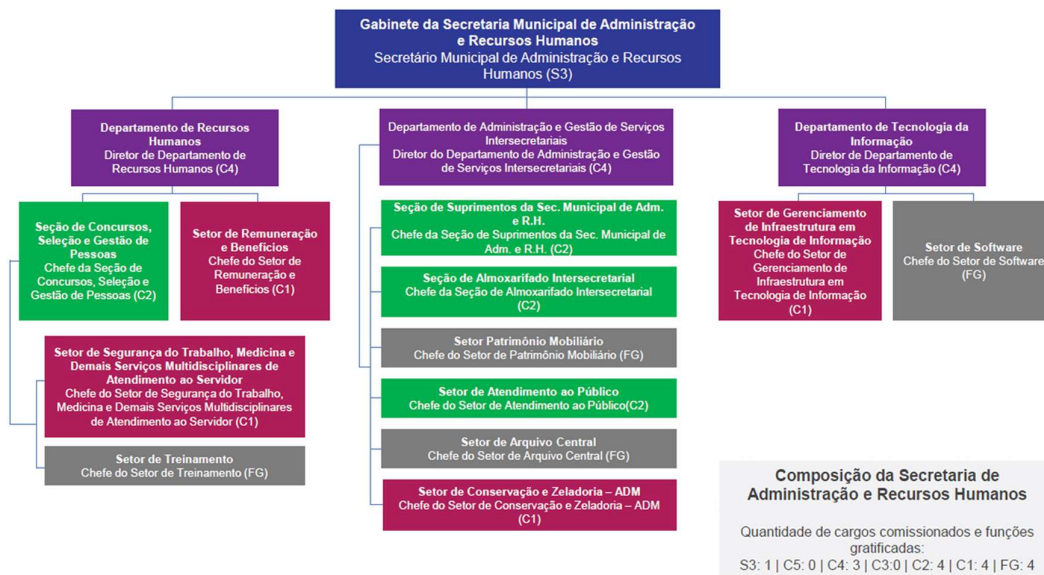
O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO supervisiona os seguintes órgãos:

- a) Setor de Gerenciamento de Infraestrutura em Tecnologia de Informação.
- b) Setor de Software.

Os servidores municipais efetivos, lotados no Departamento, têm como atribuição, o desempenho das atividades técnicas, operacionais e/ou burocráticas do órgão.

O órgão integra o alinhamento estratégico, como diretivo superior, para o desenvolvimento e execução dos Programas de Governo contidos nas leis de Orçamento-Programa.

3.2. Organograma da Secretaria de Administração e Recursos Humanos



3.3. Distribuição dos Servidores do DTI

SERVIDORES POR CARGO / EMPREGO PÚBLICO	
CARGO / EMPREGO PÚBLICO	QUANTIDADE
Analista de Sistemas	14
Técnicos em Informática	7
Escriturário	2

SERVIDORES POR FORMAÇÃO	
Com formação em TI	21
Sem formação em TI	2
TOTAL	23

4. METODOLOGIA APLICADA

Foram utilizados como base para a constituição do PDTI Versão 1.0 o Guia de PDTI do SISP, além de consulta a vários outros modelos já em vigor em municípios do Estado de São Paulo (Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, TJSP, MINFRA entre outros). Após esse estudo, os trabalhos foram divididos em 4 fases:

4.1. Fase 1 - Preparação:

4.1.1. Reuniões de início da revisão, onde o escopo e produto são alinhados com os envolvidos e o método de trabalho apresentado:

Definição da equipe de revisão do PDTI;
Análise das diretrizes da PMF para 2021/2024;
Alinhamento das novas diretrizes da PMF com o PDTI 2025/2028;

4.2. Fase 2 – Diagnóstico

4.2.1. Análise e diagnóstico da situação atual(2021/2024) no Município, no que tange a atuação do Departamento de Tecnologia:

Procedimentos padrões em relação às licitações (para aquisição de equipamentos e sistemas);
Procedimentos para desenvolvimento de sistemas (desenvolvimento próprio ou desenvolvimento via software houses);
Revisão dos projetos estratégicos de TI.

4.3. Fase 3 - Planejamento:

4.3.1. Planejamento para atendimento a todas as necessidades da STI, estabelecendo os planos de ações adequados para o alcance dos objetivos esperados:

Realização do diagnóstico situacional;
Priorização dos projetos estratégicos para 2025;
Revisão do planejamento dos planos de ações, em conjunto com os Diretores e responsáveis pela execução e acompanhamento;
Estabelecimento de Objetivos, Metas e Ações;

4.4. Fase 4 - Consolidação do PDTI:

4.4.1. Elaboração da documentação do Plano Diretor de TI 2025/2028.

4.5. Análise SWOT:

4.5.1. Para realização do diagnóstico situacional, foi adotada a ferramenta de Análise SWOT e em conformidade com situação atual no Município.

Essa análise ajuda a ter clareza do negócio, possibilitando que se identifiquem quais pontos ajudam a determinar a posição atual da organização e antecipar seu futuro, visando o aproveitamento das oportunidades e a mitigação dos riscos, conforme tabela abaixo.

Análise SWOT	
Forças	Oportunidades
• Equipe profissional dedicada. • Expertise na oferta de serviço(s) público(s) por meio digital. • Soluções avançadas de TI com foco em Infraestrutura e segurança. • Empenho da Administração em desenvolver TIC. • Boa rede de fibra óptica instalada. • Bom atendimento do suporte técnico estabelecido. • Monitoramento eficiente do status dos servidores físicos e lógicos.	• Parceria com o Governo do Estado de São Paulo. • Transformação Digital. • Contratação de SAAS. • Utilização de Cloud Computing. • Modernização dos sistemas aplicativos (funcionalidades e tecnologias). • Ampliar o uso da Rede de Comunicação (IOT, IA, Smart Cities).
Fraquezas	Ameaças
• Infraestrutura de TI insuficiente para atendimento das demandas. • Processos de TI não mapeados. • Ausência de metodologia de gestão da segurança da informação e comunicação. • Nenhuma formalização da base de conhecimento de serviços de TI. • Quadro insuficiente de profissionais de TI. • Rotatividade da equipe de TI. • Baixa qualificação técnica dos servidores para gerenciar as soluções de TI. • Falta de padronização de Sistemas de Antivírus.	• Possibilidade de restrição orçamentária. • Baixa percepção da importância estratégica da área de TI. • Evolução tecnológica das soluções de TI, gerando obsolescência das soluções atualmente utilizadas. • Constantes alterações nos sistemas, exigem adaptações rápidas com linguagens diversificadas. • Risco de sofrer punições por não atendimento de demandas, por falta de capacidade de reação eficaz. • Possibilidade de contratação de mão de obra desqualificada, ou pouco eficiente.

• Ausência de Política de Segurança da Informação (Acessos Físico e Lógico). • Aplicativos gerados em plataformas distintas. • Falta de integração de dados (inconsistência de informações, retrabalho). • Intensa utilização de desenvolvimento próprio.	
---	--

5. PENSAMENTO ESTRATÉGICO DO DTI

5.1. Missão

Prover soluções tecnológicas eficazes que proporcionem participação social, transparência das informações e otimização dos serviços digitais no desenvolvimento das políticas públicas da Prefeitura Municipal de Franca.

5.2. Visão

Ser reconhecido pelos servidores da PMF e pela sociedade como um centro de excelência em gestão de serviços de TI, aprimorando os processos de trabalho, a oferta de serviços públicos ao cidadão e a abertura dos dados institucionais por meio do uso da Tecnologia da Informação.

5.3. Valores

Acessibilidade, celeridade, credibilidade, efetividade, imparcialidade, ética, integridade, inovação, responsabilidade social, sustentabilidade, transparência, foco em resultados.

6. PLANO DE METAS

Objetivos Estratégicos de TI (OTI):

Os objetivos estratégicos são os direcionadores para a atuação da TI da Prefeitura Municipal de Franca.

A PMF possui 06 (seis) objetivos estratégicos de TI.

Metas (ME):

As metas apresentam os resultados a serem alcançados para atingir os Objetivos definidos. Elas permitem um melhor controle do desempenho, pois são observáveis, contêm prazos de execução e são quantificadas por meio de indicadores referentes a cada Ação.

A PMF possui 06 (seis) Metas de TI.

Ações (AC):

As ações indicam os esforços necessários para o atendimento dos objetivos definidos.

A PMF possui 17 (dezesete) ações de TI, distribuídas dentro dos 08 Objetivos Estratégicos de TI.

OTI 1 – Levantar e classificar as necessidades de TI:

Disponibilizar para a Comissão do PDTIC, que é composta por representantes de cada Órgão da Administração Pública Municipal, formulário para registrar as necessidades de TI de todas as áreas da Prefeitura e, após, classifica-las.

ME 1.1 – Realizar todo o levantamento e análise dos dados no primeiro semestre de 2025.

AC 1.1.1 – Criar o formulário e disponibilizar para a comissão.

AC 1.1.2 – Analisar e reclassificar os dados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e de pessoal da PMF.

OTI 2 – Ampliar a Oferta de Serviços Digitais:

Aumentar a quantidade de serviços digitais para a população. Atualmente a Prefeitura conta com diversos serviços ofertados de forma digital, tais como: Central Online, Aprova Digital, Emissão de Guias, dentre outros.

ME 2.1 – Permitir o acesso a serviços de forma digital, além dos referidos acima, de no mínimo 2 por ano no período de 2025 a 2028.

AC 2.1.1 – Analisar as prioridades dentre os serviços de formato presencial.

AC 2.1.2 – Adotar as providências necessárias para desenvolvimento e disponibilização do serviço no formato digital.

OTI 3 – Digitalização dos Procedimentos Administrativos:

Tornar digital os procedimentos administrativos da PMF que atualmente ainda são realizados no formato físico. A Prefeitura já conta com sistema de processos administrativos próprio (Protocolo), porém não atende toda a demanda administrativa.

ME 3.1 – Concluir a implantação do sistema SEI/Cidades, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, que já está em andamento.

AC 3.1.1 – Finalizar o treinamento com os servidores municipais.

AC 3.1.2 – Concluir todas as etapas da implantação fixadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

OTI 4 - Atualizar Parque Tecnológico:

Realizar a atualização dos equipamentos tecnológicos utilizados pelos servidores municipais, tais como: computadores, monitores, periféricos, tablets, dentre outros.

ME 4.1 – Atualização de 25% do Parque Tecnológico da PMF por ano no período de 2025 a 2026.

AC 4.1.1 – Levantar a relação dos equipamentos que estão ultrapassados e priorizar os equipamentos mais antigos.

AC 4.1.2 – Realizar o estudo juntamente com as áreas responsáveis para aquisição dos equipamentos.

OTI 4 - Aprimorar Governança de TI:

Dotar a PMF das melhores tecnologias, métodos e processos que permitam tomar decisões e agir efetivamente para atingir os objetivos da TI e consequentemente da administração municipal como um todo, por meio do adequado estabelecimento de metas e diretrizes, da correta alocação dos recursos, da efetiva coordenação das pessoas e processos e do controle da execução das atividades planejadas.

ME 4.1 – Implantar 1 (uma) normativa de TI anualmente

AC 4.1.1 – Levantar normativas para implantação no decorrer da vigência do PDTIC.

AC 4.1.2 – Realizar levantamento e adequações junto às áreas responsáveis.

AC 4.1.3 – Implantar efetivamente a normativa.

OTI 5 - Modernizar e otimizar infraestruturas críticas e arquiteturas de soluções de TI, garantindo ambientes mais resilientes e sustentáveis:

Busca-se assegurar ambientes mais resilientes e sustentáveis, promovendo a eficiência operacional, a segurança e a capacidade de adaptação diante de desafios contemporâneos. Essa iniciativa visa alinhar a infraestrutura de TI com as melhores práticas do setor, promovendo a inovação e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da organização.

ME 5.1 – Atualizar e modernizar o armazenamento, capacidade de processamento e acesso dos dados da PMF:

AC 5.1.1 – Contratação do serviço de nuvem privada por meio de processo licitatório.

AC5.1.2 – Migração da estrutura de DC da PMF para o DC contratado.

AC 5.1.3 – Ativação da nova estrutura.

OTI 6 - Prover infraestrutura de dados integrados e padronizados para ecossistema de negócio:

Esse objetivo visa estabelecer uma base sólida e coesa para o gerenciamento de dados, possibilitando a integração eficiente de informações em todo o ambiente organizacional. Ao padronizar a estrutura de dados, busca-se promover a consistência, qualidade e acessibilidade, facilitando a tomada de decisões informadas e contribuindo para a efetividade das operações no contexto do ecossistema empresarial.

ME 6.1 – Criação do Dicionário de Dados.

AC 6.1.1 – Padronização dos dados dentro dos sistemas desenvolvidos pela PMF.

AC 6.1.2 – Padronização dos dados recebidos dos sistemas terceirizados.

AC 6.1.3 – Criação da BUI, com comparação dos dados recebidos de qualquer sistema para evitar a duplicação e as informações desatualizadas.

7. PROCESSO DE MANUTENÇÃO DO PDTIC

Ao final de um ciclo anual, o PDTIC passará por um processo de apuração de resultados, análise de demandas não executadas e inserção de novas Necessidades, processo esse denominado Revisão do PDTIC. E sempre que necessário, de forma extraordinária, o PDTIC pode ser revisado quando algo relevante ocorrer.

Revisões extraordinárias no PDTIC podem ser provocadas por eventos tais como:

- Atualizações no Planejamento Estratégico da PMF;
- Atualizações orçamentárias - qualquer momento do seu ciclo;
- Reestruturações e mudanças regimentais;
- Atualização da Estratégia de Governo, caso não seja viável aguardar a revisão anual.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDTI é o documento norteador das estratégias de tecnologia da PMF. Ele orienta as ações de TI, com objetivo de auxiliar a PMF no cumprimento dos objetivos estratégicos através de planos de ações, alinhados ao negócio, às normas vigentes e buscando uma melhoria da gestão e governança municipal. A implantação do PDTI assegura à PMF a conformidade junto às indicações do IEGM – i-Gov TI do TCE, contribuindo para o atingimento das metas e objetivos.

Esse instrumento de planejamento tem o intuito de direcionar a condução das ações do DTI e de promover o uso racional dos recursos disponíveis, buscando o alcance de melhores resultados, maior eficácia, eficiência e efetividade nos investimentos de TI, em alinhamento aos objetivos estratégicos da PMF. Para tal, será fundamental que a execução das ações planejadas sejam acompanhadas, continuamente, durante o período de vigência desse Plano.